



**ATA DA SESSÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 – SEAD**

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL OU ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO INTERESSADAS NA CONCESSÃO DE CRÉDITO PESSOAL, NEGOCIAÇÕES CREDITÓRIAS, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A NEGOCIAÇÃO COM CARTÃO DE CRÉDITO/CARTÃO BENEFÍCIO, INTERESSADAS EM PROCEDER A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO PESSOAL, ANTECIPAÇÃO DE RECEBÍVEIS COM CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, PARA SERVIDORES ATIVOS, EFETIVOS E INATIVOS e PENSIONISTAS, SEM QUAISQUER ÔNUS PARA O MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

Às 09h00min (nove) horas (horário local) do dia quatro de novembro de dois mil e vinte e quatro, na sala do Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, o Agente de Contratação, designado pela portaria 032/2024, abriu e analisou os documentos protocolados neste setor de licitação, alusiva ao Chamamento Público acima mencionado. Empresas analisadas: **RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTO LTDA, CNPJ Nº. 12.515.796/0001-02, CAPITAL VK PAYMENTS FINANCIAL SERVICES LTDA, CNPJ Nº. 43.506.680/0001-22** (ambas sem representante legal). Após análise minuciosa dos documentos de habilitação, o Agente de contratação, habilita as empresas acima mencionadas, constatando que as mesmas cumpriram na íntegra as cláusulas editalícias. O Agente de Contratação publicará o resultado da fase de julgamento de Habilitação em site Oficial e/ou em Jornal de Grande Circulação, (site do Tribunal de Contas do Estado: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)), e comunica também que, fica aberto prazo recursal, nos termos da legislação vigente. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, às 11h41min, que vai assinada pelo Agente de Contratação.

**Antônio Jean da Silva**  
**Agente de Contratação**  
**Matrícula nº 3883**